



AGENDA DE COMPROMISSOS

* Julho / 2010

Dias	Compromissos
1	- Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 2ª Remessa de JUNHO/2010 (NF's compra e venda, e todo e qualquer documento que conste o CNPJ da empresa)
6	- FGTS - Salário Junho (último dia);
10	- ICMS Normal
15	- Carne Inss - Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 1ª Remessa de Julho/2010 (NF's compra e venda, e todo e qualquer documento que conste o CNPJ da empresa)
20	- IRRF - INSS - Entrega dos Registros de Novos Funcionários ao Depto. Pessoal; - Simples Nacional
23	- PIS e COFINS - Entrega de Planilha com o Ponto para folha de pagamento ao Depto. Pessoal
30	- IRPJ - Contribuição Social - 3ª. Cota IRPF

Acordo ICMS – ST com Distribuidoras de SC

A Secretaria da Fazenda do governo catarinense e a Associação de Distribuidores e Atacadistas de Santa Catarina fecharam acordo depois de muitas negociações. O setor vai ingressar no regime de substituição tributária (recolhendo o ICMS quando o produto entrar no Estado), mas continuará com vantagens fiscais de crédito presumido (que, simplificada, é um desconto concedido) para segmentos importantes, como cosméticos, produtos alimentares, rações, brinquedos, material de limpeza e lâminas de barbear, por exemplo. O novo modelo vai valer a partir de 1º de julho. Na prática, o Estado vai poder controlar melhor os itens que chegam de outros Estados, com o objetivo de evitar ou diminuir a sonegação. E os ramos mantêm-se competitivos em relação a concorrentes de outros Estados. As empresas precisam comprovar que mais da metade de seus clientes se enquadra no Simples. Eles também devem estar credenciados com nota fiscal eletrônica.

Fonte: notas da coluna Livre Mercado, com Cláudio Loetz.

De olho no caixa

Hoje em dia, muitas pessoas pensam em montar o seu próprio negócio e tornar um empreendedor. A maioria começa apenas com uma idéia ou uma vontade e não fazem um planejamento para abertura desse novo empreendimento. A técnica mais utilizada é a elaboração do plano de negócios. Nele, se coloca em evidência todos os pontos fortes e fracos para sua abertura até alcançar a questão da viabilidade econômico-financeira da nova empresa.

Sob o olhar da viabilidade econômico-financeira, a maioria dos novos empreendedores só vê a questão de investimento em estrutura, espaço da loja, maquinário necessário e mercadorias. Esquecem-se do ciclo de vida de operação da sua atividade, que compreende o tempo que se leva desde a compra da matéria-prima/produtos até o recebimento da venda/prestação dos serviços prestados. Uma ferramenta muito utilizada para alavancar as vendas da empresa é o aumento do prazo para recebimento das vendas. O empreendedor, em muitos casos, tem que pagar a mercadoria antes de vender ou receber o dinheiro da venda do produto, ocasionando um problema de falta de capital para pagar o fornecedor.

Para se evitar futuros problemas, o ideal é sempre fazer um bom plano de negócios para estruturar bem o novo empreendimento, visto que muitas empresas acabam morrendo logo no início, não porque a idéia é ruim ou não se trabalha o suficiente, e sim porque o caixa é mal gerenciado. Assim, como muitos gestores gostam de afirmar "o caixa é o rei", já que é ele quem vai determinar o sucesso ou fracasso

Autor: Olavo C. Arantes/ Contábil Bertotto

Polêmica Substituição Tributária em SC.

O Estado de SC está estudando uma nova sistemática simplificada que evite a dupla tributação de ICMS, que está ocorrendo com os novos produtos incluídos na lista de substituição tributária. O que está ocorrendo provoca um custo maior ao pequeno varejista principalmente empresas enquadradas no Simples Nacional. Este acréscimo está colocando em risco o desempenho de suas atividades. O Estado já percebeu isso e estuda novas mudanças na forma de cobrança do imposto. As mudanças terão que ser aprovadas pelo Confaz, conselho que define mudanças do ICMS no país.

Fonte: Contábil Bertotto

INFORMAÇÕES ÚTEIS

TABELA IR

Base de Cálculo	Alíquota	Parc a Deduzir
Até 1.499,15	Isento	0
De 1.499,16 a 2.246,75	7,5%	112,43
De 2.246,76 até 2.995,70	15%	280,94
De 2.995,71 até 3.743,19	22,5%	505,62
Acima de 3.743,19	27,5%	692,78

* Dedução de R\$ 150,69 por Dependente + INSS

TABELA INSS – PARA EMPREGADOS

Base de Cálculo	Alíquota
Até 1.024,97	8,00%
De 1.024,98 até 1.708,27	9,00%
De 1.708,28 até 3.416,54	11,00%

PISOS CATEGORIAS

Categoria	Valor R\$	Mês Alteração
Salário Mínimo Nacional	510,00	Janeiro
Comércio	647,00	Novembro
Metalúrgicos	679,00	Setembro
Saúde	616,00	Abril
Plástico reciclagem	650,00	Abril
Plástico Transformação	650,00	Abril
Rural	587,00	Junho
Florestal	587,00	Junho
Petróleo	620,00	Novembro

TABELA SALÁRIO FAMÍLIA

Salário-Base	Valor a Pagar
Até 531,12	27,24
De 531,13 até 798,30	19,19

* No mês de admissão e demissão o SF é proporcional.

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL

Exercício 2010/2011
Programa de Integração Social – PIS
Nas agências da CAIXA

Nascido em	Recebem a partir	Recebem até
Julho	11/08/2010	30/06/2011
Agosto	18/08/2010	30/06/2011
Setembro	25/08/2010	30/06/2011
Outubro	14/09/2010	30/06/2011
Novembro	21/09/2010	30/06/2011
Dezembro	28/09/2010	30/06/2011
Janeiro	14/10/2010	30/06/2011
Fevereiro	21/10/2010	30/06/2011
Março	28/10/2010	30/06/2011
Abril	11/11/2010	30/06/2011
Maior	17/11/2010	30/06/2011
Junho	24/11/2010	30/06/2011

Novas Mudanças Referente prazo de Recolhimento do ICMS – por ST.

Em 12 de Maio de 2010 foi Homologada a Alteração nº. 2334 no RICMS/SC-01 - Decreto nº. 3227. Ficando restrito aos contribuintes substituídos fazerem o recolhimento do ICMS/ST no momento da entrada da mercadoria em território Catarinense. Salvo se destinado à indústria.

Então os contribuintes, quando efetuarem as compras de fora do Estado, devem ter ciência dessa obrigatoriedade e verificar com os seus fornecedores se virá o ICMS-ST recolhido. Pois pelas palavras dos próprios fiscais da Fazenda, a NF deve ter a Guia ICMS/ST recolhido quando entra em SC, se não o veículo, não segue viagem.

Contábil Bertotto

MUDANÇAS NO PONTO ELETRÔNICO GERAM POLÊMICA

As novas regras para o sistema de registro eletrônico de ponto, que entram em vigor a partir do dia 21 de agosto, são alvo de reclamações da classe empresária. A principal crítica é quanto aos custos que as mudanças trazem. Conforme a Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho, as empresas que utilizam o sistema eletrônico para registrar a chegada e a saída dos empregados terão que fazer a substituição por um equipamento específico, que custa em média R\$ 3 mil. O novo sistema, homologado pelo Ministério, não permite alteração dos dados registrados e imprime comprovantes para o funcionário, com data e horário, para possível comprovação futura. O objetivo do governo é diminuir a possibilidade de fraude em ações trabalhista.

Equipamentos podem custar de 2,9 mil até R\$ 4 mil (reconhecimento por digitais). Quem demorar para adquirir o novo sistema para controle de jornada pode não conseguir receber o equipamento a tempo. É que o produto só foi homologado pelo Ministério do Trabalho e liberado para a venda em abril e os fabricantes terão que correr para atender a demanda."

(FONTE: FOLHA DE LONDRINA)

IMPORTANTE:

Em função de treinamento de nossa equipe, toda Quarta-feira o expediente iniciará as 09:00 horas.